

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)****EDITAL Nº 151 – CFP/PMPA/2023, DE 14 DE MAIO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0828508-52.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **DAMIAO PAIVA ROCHA**, inscrição nº 10005113, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para a **AValiação DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias **17 e 18 de maio de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por e-mail e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1197737

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº043/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 25324, CPF 486.760.712-68, MF 569044701, REPRESENTANTE DO FASPM/CAPANEMA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 700,00 (Setecentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 14 de Maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1197539

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025 - FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará (FUNSAU) no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório da Comissão Processante instaurada pela PORTARIA Nº 001/2025 – SEC/FUNSAU, publicada no DOE nº 36.106, de 21/01/2025, com o escopo de apurar indícios de descumprimento de cláusulas contratuais e do Termo de Referência por parte da contratada;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, que concluiu pelo descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.666.582/0001-42, no âmbito do Contrato Administrativo nº 008/2023 FUNSAU/PMPA;

CONSIDERANDO o não pagamento de salários aos empregados da empresa, em flagrante violação ao Art. 7º, IV, da Constituição Federal e aos arts. 477 a 484 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o não fornecimento de materiais de limpeza, em descumprimento ao art. 2º da CLT, que obriga o empregador a fornecer condições adequadas de trabalho;

CONSIDERANDO a reincidência da empresa em descumprimentos contratuais, demonstrando má-fé na execução do contrato, conforme farto material probante constante dos autos;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/1993, que preveem as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento contratual, indo desde a advertência até a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o Relatório da Comissão Processante, que concluiu pelo descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP, no âmbito do Contrato Administrativo nº 008/2023 FUNSAU/PMPA.

Art. 2º APLICAR à empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.666.582/0001-42, as seguintes sanções administrativas:

I - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

II – Convalidar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 008/2023 FUNSAU/PMPA, com fundamento no Art. 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93;

III - SUSPENSÃO do direito de licitar junto ao Estado do Pará, com fundamento no Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no item do Pregão Eletrônico nº 002/DL/FUNSAU, cláusula do contrato nº 008/2023, por um prazo de 02 (dois) anos;

IV – MULTAR a empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP, no valor de R\$ 92.862,55 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato Administrativo nº 008/2023 FUNSAU/PMPA (R\$ 464.312,76), com fundamento no Art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Art. 3º DETERMINAR a notificação da empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente defesa escrita, querendo, nos termos do Art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, publique-se e intime-se; Belém (PA), 12 de maio de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321-Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1197222

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO - FUNSAU/PMPA.

Descrição da contratação: Fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia./Rubrica orçamentária: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio do Fundo) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1510.82770000 PI:1030008277C Natureza de Despesa: 3449052/ Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024/Valor: R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU/Contratada: AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA/REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE - Belém-PA, 14 de Maio de 2025.Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1197440

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO - FUNSAU/PMPA.

Descrição da contratação: Fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia./Rubrica orçamentária: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio do Fundo) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1510.82770000 PI:1030008277C Natureza de Despesa: 3449052/ Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024/Valor: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais)/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU/Contratada: ODONTO-MASTER EQUIPAMENTOS LTDA/REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE - Belém-PA, 14 de Maio de 2025.Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1197449

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO - FUNSAU/PMPA.

Descrição da contratação: Fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia./Rubrica orçamentária: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio do Fundo) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1510.82770000 PI:1030008277C Natureza de Despesa: 3449052/ Fundamento de despesa: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024/Valor: R\$ 17.946,00 (desessete mil novecentos e quarenta e seis reais)/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU/Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE - Belém-PA, 14 de Maio de 2025.Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1197450

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/ADMINISTRATIVO - FUNSAU/PMPA.

Descrição da contratação: Fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia./Rubrica orçamentária: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio do Fundo) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: